

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.176/2012**

Aprova, em caráter precário, a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM José Damasceno Filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.545/2012 (Processo CEE nº. 248/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2012,

RESOLVE:

Aprovar, em caráter precário, a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno matutino, até a conclusão das turmas em andamento, sem abertura de novas matrículas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Damasceno Filho, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 442, Bairro Sapucaia, município de Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 27 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação